



Ofício

Ofício Nº. 219/2020/DIR/IPMP

Paragominas-PA, 18 de junho de 2020.

Ilmo Sr.

Raulison Dias Pereira

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade da continuação dos "SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA", já contratados através do processo de Inexigibilidade nº 6/2018-00001, com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e uma vez que, tivemos várias mudanças no cenário previdenciário este ano, necessitamos de atualização em nossa legislação, bem como capacitação aos novos conselheiros fiscal e administrativo do IPMP, pois devido a pandemia que estamos enfrentando não foi possível realiza-las conforme estava planejado, solicito de V.Srª, autorização para procedermos com o Terceiro Termo Aditivo referente à renovação contratual por igual período e valor do Contrato nº. 04/2018, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO SOBRE MATÉRIAS PREVIDENCIÁRIAS, ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA A ADEQUAÇÃO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E EXTERNAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA".

Diante das razões aqui apresentadas, é o que se justifica para proceder com tal renovação contratual.

Atenciosamente,

Cristiane Rodrigues da Silva
Diretora Administrativa